



EXCELENTÍSSIMO DR. JUIZ DE DIREITO

Autos: 0000182-77.2014.8.16.0097

A **União (Fazenda Nacional)** vem
respeitosamente, por seu Procurador, visando o prosseguimento da
presente execução fiscal, **requerer** digno-se Vossa Excelência de
determinar a avaliação do imóvel penhorado (mov. 370 e 378) bem
como autorizar que a exequente promova a venda por iniciativa
particular do imóvel, o que se dará por meio da plataforma COMPREI
desta Procuradoria.

P. deferimento
Maringá (PR), 15 de dezembro de 2025.
Sidney Castanho Scholtão
Procurador da Fazenda Nacional

